



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 25/2020, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

➤ **MECÂNICA MILINHO LTDA - ME – CNPJ Nº 03.692.015/0001-56**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	50.232,38

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
2	SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA (COTA RESERVADA ME/EPP)	21.037,50

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 71.269,88 (Setenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Desclassificações

- **NÃO HOUE**

Inabilitações

- **NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/PR, 28 de julho de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Ficam convocados os candidatos aprovados acima descritos, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 24 (vinte e quatro) horas em dias úteis após sua publicação, em horário das 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidos dos títulos e comprovantes de tempos de serviços registrados na inscrição, conforme item 6. do Edital Nº 001/2020 de 07 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 26 de agosto de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:57D82E8F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 25/2020, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

MECÂNICA MILINHO LTDA - ME – CNPJ Nº 03.692.015/0001-56

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	50.232,38

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
2	SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA (COTA RESERVADA ME/EPP)	21.037,50

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 71.269,88 (Setenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Desclassificações
NÃO HOUVE

Inabilitações
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 28 de julho de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:2F075AA7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
LEI Nº 808/2020**

Ementa: Desafeta rua no quadro urbano de Tunas do Paraná e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica desafetada a Rua Francisco Florêncio dos Reis como bem de uso comum do povo.

Art. 2º. A rua descrita no artigo anterior retornará ao status quo anterior a publicação da Lei 191/02.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário contidas na Lei 191/02

Município de Tunas do Paraná, 24 de agosto de 2020

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:805FA60A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
LEI Nº 809/2020**

Súmula: Dispõe sobre o aumento de vagas pra o cargo de Recepcionista no Quadro de Pessoal Temporário do Município criado pela Lei Municipal nº 766/2019 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica acrescido ao Quadro de Pessoal Temporário do Município mais 2 (duas) vagas para o cargo de Recepcionista.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de agosto de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A4A350A5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
LEI Nº 810/2020**

Súmula: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 803/2020 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Tunas do Paraná, estado do Paraná, aprovou e eu, **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III do artigo 65 Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 803/2020 nos seguintes moldes:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Ivail Taborda de Faria o logradouro público que se inicia na Rua Amaro Sanches Pandielle, nas coordenadas 24°58'23.520"S 49°04'35.040"W, e tem seu término nas coordenadas 24°58'24.240"S 49°04'32.520"W, com 80 metros de extensão e 7 metros de largura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de agosto de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito